



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 002/2020

**RETIFICA A PORTARIA Nº 014/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO – Simone Aparecida Manoel Corrente, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo e,

Considerando a necessidade de atualização do Estatuto do Conselho das Unidades Executoras das unidades escolares da rede municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 014/2018, onde trata da eleição dos representantes da comunidade escolar para o Conselho da Unidade Executora, conforme alteração:

Onde se lê:

Art. 10. A eleição dos representantes da comunidade escolar para o Conselho da Unidade Executora será realizada por segmento, em votação direta e secreta, na mesma data, em todas as unidades escolares.

Leia-se:

Art. 10. A eleição dos representantes da comunidade escolar para o Conselho da Unidade Executora será realizada por segmento, em votação direta e secreta, de acordo com as necessidades de cada unidade escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 03 de junho de 2020.


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Executiva de Educação